

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matricula

133334

ficha

01

Livro nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- A CASA RESIDENCIAL Nº. 1 do CONJUNTO RESIDENCIAL situado à RUA RAUL SERAPIÃO BARROSO, nº. 607, no loteamento denominado CIDADE NAÚTICA DE SÃO VICENTE, nesta cidade e comarca de São Vicente, localizada no pavimento térreo e que tem entrada pela lateral esquerda, com a área total construída de 83,53 m²., pertencendo-lhe uma fração ideal correspondente a 71,74 m² ou 47,83% no terreno. Confronta pela frente, tomando-se por referência de quem da rua Raul Serapião Barroso olha para o imóvel, com a área de recuo frontal; à direita com o imóvel nº. 613 da rua Raul Serapião Barroso; à esquerda, por onde tem sua entrada, com a área de recuo lateral esquerda, e nos fundos com a área de recuo dos fundos. São de uso exclusivo da casa nº. 1 as seguintes áreas: AREA DE RECUO FRONTAL, designada como VAGA 1, medindo 2,89 metros de frente para a rua Raul Serapião Barroso, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando a direita com a área de recuo frontal de uso exclusivo da casa 2; à esquerda com a lateral do lote 4 e nos fundos, onde mede 2,89 metros, confronta parte com a edificação e parte com a área de recuo lateral esquerda, encerrando a área de 14,45 m². ÁREA DE RECUO LATERAL ESQUERDA, medindo 1,50 metro de frente, onde confronta com a área de recuo frontal, de uso exclusivo da casa 1; 18,50 metros da frente aos fundos e de ambos os lados, confrontando à direita com a edificação; à esquerda com a lateral do lote 4 e nos fundos, onde mede 1,50 metro, confronta com a área de recuo dos fundos, de uso exclusivo da casa 1, encerrando a área de 27,75 m². ÁREA DE RECUO DOS FUNDOS, medindo 6,00 metros de frente, confrontando com a própria casa 1, por 1,50 metro da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando à direita com o imóvel nº. 613; à esquerda com a lateral do lote 4 e nos fundos, onde mede 6,00 metros, confronta com parte dos fundos do lote 28, encerrando a área de 9,00 m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 36-05541-2253-00607-001.

PROPRIETÁRIOS:- CÉLIA MARCIA NASCIMENTO BENETTI, brasileira, viúva, do lar, RG. 10.249.914-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 133.879.778-67; LUIZ FERNANDO BENETTI, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, RG. 32.615.042-0-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 288.426.098-62, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Nicolau Patrício Moreira, nº. 29, e LEANDRO BENETTI, brasileiro, comerciante, RG. 27.879.027-6-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 260.218.988-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com RENATA MARIA BEZERRA PAREDES BENETTI, brasileira, do lar, RG. 30.195.523-2-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 650.368.322-72, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Alberto Sá de Souza Varella, nº. 509, Esplanada dos Barreiros,

= CONTINUA NO VERSO =

matricula

133334

ficha

01**Livro nº 2 - Registro Geral**

REGISTRO ANTERIOR- R. 7/92.560, de 30 de dezembro de 2.003 e Matrícula nº. 133.299, de 28 de janeiro de 2.005, deste Registro de Imóveis.

São Vicente, em 23 de fevereiro de 2.005.

O OFICIAL,


NELSON ROBERTI DA COSTA

Av.01, em 23 de fevereiro de 2.005.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 31 de janeiro de 2.005, para constar que os proprietários, CÉLIA MÁRCIA NASCIMENTO BENETTI, viúva; LUIZ FERNANDO BENETTI, solteiro, maior, e LEANDRO BENETTI, assistido por sua mulher RENATA MARIA BEZERRA PAREDES BENETTI, todos representados por *Milton Ventura de Jesus*, RG. 9.028.799-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 441.285.178-87, autorizaram a abertura desta matrícula.

O OFICIAL,


NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 369.058

ROLO Nº 6.157

R.02, em 06 de maio de 2.005.

Por instrumento particular datado de 14 de abril de 2.005, na forma da Lei 4.380/64, os proprietários CELIA MARCIA NASCIMENTO BENETTI, viúva; LUIZ FERNANDO BENETTI, solteiro, maior; LEANDRO BENETTI e sua mulher RENATA MARIA BEZERRA PAREDES BENETTI, já qualificados, representados por *Milton Ventura de Jesus*, RG nº 9.028.799-SSP/SP e CPF/MF sob nº 441.285.178-87, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a* **DEBORA PEREIRA SILVA GUEDES**, brasileira, auxiliar de enfermagem, RG nº 24.545.935-2-SSP/SP e CPF/MF sob nº 246.256.788-70 e seu marido **ADRIANO BORGES GUEDES**, brasileiro, vendedor, RG nº 27.925.585-8-SSP/SP e CPF/MF sob nº 249.332.458-78, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à rua Dr. Gaspar Ricardo, nº 174, apto 21, em Santos/SP, pelo valor de R\$60.000,00, sendo que, parte do pagamento, na importância de R\$6.274,30, foi pago aos transmitentes, mediante crédito em conta corrente em agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e corresponde ao saldo da conta vinculada de FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS. dos adquirentes.

O OFICIAL,


NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 370.019

ROLO Nº 6.205

= CONTINUA NA FICHA nº 02 =

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

133334

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

R.03, em 06 de maio de 2.005.

Por instrumento particular referido no R.02, os adquirentes DEBORA PEREIRA SILVA GUEDES e seu marido ADRIANO BORGES GUEDES, já qualificados, *deram o imóvel*, objeto desta matrícula, *com todas suas acessões, construções ou melhoramentos, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.*, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios e este representado por *Suzete Ferreira da Costa*, RG. 8.303.924-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 043.296.958-63, para garantia da cobrança da dívida de R\$50.000,00, que corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 204 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Crescente-SACRE., e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 8,1600% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,4722% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$647,93, tem vencimento previsto para o mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, constando do título pena de multa e outras condições. Para os efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$68.000,00.

O OFICIAL,

Nelson Roberti da Costa
NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 370.019

ROLO Nº 6.205

Av.4, em 13 de fevereiro de 2015.

Por instrumento particular datado de 11 de fevereiro de 2015, a credora hipotecária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, representada por *Rebeka Campos T. Markovic*, autorizou esta averbação para constar que, tendo em vista a quitação da dívida, *fica cancelada a hipoteca objeto do R. 3 desta matrícula.*

O OFICIAL SUBSTITUTO,

Renato Terra da Costa
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 444.726

Ate: Av. 4 /133.334 Valor: R\$177,77.

CONTINUA NO VERSO

matrícula

133334

ficha

02**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av. 5, em 20 de outubro de 2015.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 6, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 36-05541-2253-00607-001, conforme se verifica da certidão de valor venal expedida para o exercício de 2015, pelo Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL,


NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 450.630

R. 6, em 20 de outubro de 2015.

Por escritura de 26 de fevereiro de 2015, do 2º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo/SP (Lº 1022, fls. 343/347), os coadquirentes pelo R. 2, DEBORA PEREIRA SILVA GUEDES, e seu marido ADRIANO BORGES GUEDES, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Raul Serapião Barroso, nº. 607, casa 01, Cidade Náutica, representados por Ana Peres Lopes Goldoni, RG. 21.263.566-9-SSP/SP, CPF/MF. sob nº. 107.929.798-77, *transmitem o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a MERCEDES PEREZ RECHE*, espanhola, desquitada, artista plástica, RNE. W-586.493-Q-SE/DP/MAF/DPF, inscrita no CPF/MF. sob nº. 801.198.918-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Raul Serapião Barroso, nº. 607, casa 1, Cidade Náutica, pelo valor de R\$ 240.000,00.

O OFICIAL,

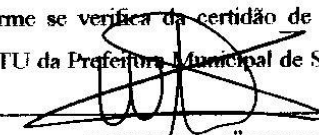

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 450.630

Av. 7, em 12 de abril de 2017.

Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 9, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 36-05541-2253-00607-001, conforme se verifica da certidão de valor venal expedida para o exercício de 2016, pelo Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL DESIGNADO,


WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 461.596

Av. 8, em 12 de abril de 2017.

Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 9, para constar a alteração do estado civil da adquirente pelo R. 6, MERCEDES PEREZ RECHE, de desquitada para o de VIÚVA, em

-CONTINUA NA FICHA nº 3-

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Código do CNS nº 12.361-2

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula
133334

ficha
03

Livro nº 2 - Registro Geral

razão do falecimento de seu ex-marido GREGÓRIO LOPES AMORES, ocorrido no dia 7 de maio de 2004, conforme prova a certidão de óbito Matrícula nº 123018.01.55.2004.4.00171.196.0111822.10, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santos/SP.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 461.596

R. 9, em 12 de abril de 2017.

Por Formal de Partilha expedido em 17 de novembro de 2016 e aditado em 10 de fevereiro de 2017, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito, Vanessa Aufiero da Rocha, da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro desta comarca, extraído dos autos de Inventário (proc. nº 1011852-58.2015.8.26.0590) dos bens deixados por MERCEDES PERES RECHE, RNE. W586493-Q-SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 801.198.918-91 (que faleceu no dia 23 de setembro de 2015, no estado civil de viúva, *deixando testamento, sendo reconhecida sua caducidade*, verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 9 de setembro de 2016, que transitou em julgado na mesma data, por desistência do prazo recursal, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 73.867,75, foi partilhado na proporção de uma parte ideal correspondente a 33,333% (trinta e três, trezentos e trinta e três por cento), a cada um dos seguintes herdeiros-filhos: **ANA PAULA PERES LOPES GOLDONI**, brasileira, do lar, RG. 21.263.566-9-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 107.929.798-77, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **JOSÉ ISRAEL GOLDONI**, brasileiro, mecânico manutenção I, RG. 18975777-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 077.865.058-81, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Alberto Sá de Souza Varela, nº 531, casa 2; **MARCOS PERES LOPES**, brasileiro, divorciado, representante comercial, RG 17.752.033-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 058.262.838-58, residente e domiciliado em Cubatão/SP, na Rua Europa, nº 258, e na proporção de uma parte ideal correspondente a 33,334% (trinta e três, trezentos e trinta e quatro por cento), a **GILBERTO PERES LOPES**, brasileiro, técnico em mecânica, RG. 16.954.257-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 030.268.788-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ANDRÉA PAIOLA PERES LOPES**, brasileira, do lar, RG. 17.261.219-6-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 073.048.748-21, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Manoel Viegas, nº 90, casa 1.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 461.596